



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 95.548.400/0001-42

TRIBUNAL NOROCCIDENTAL  
**PUBLICADO**  
**EM**  
04, 03, 2008  
Pag. 07  
Ed 5/22

LEI N.º. 11/2008

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

1000	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	Divisão de Ação Social	
0824400102.028	Manut. Dos Serv. Sociais no Município	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 31748 - SEDU/Centro Social Conv. 33/2004	40.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo excesso de arrecadação na fonte do convênio acima descrito, em conformidade com o Art. 43 § 1 Item II da Lei 4.320/64.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos 03 de Março de 2008.

  
HERMES WICHOFF  
**Prefeito Municipal**